



ADITIVO – QUARTA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO
DE INTENÇÕES, JÁ CONVERTIDO EM CONTRATO
DE CONSÓRCIO, DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a 40ª Assembleia Geral do Consórcio aprovou a QUARTA ALTERAÇÃO ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de Aditivo que segue.

Art. 1º. Fica incluído, como parte indissolúvel e integrante do Contrato de Consórcio do CIDES, o presente Anexo I, que especifica os cargos e empregos públicos do Consórcio, bem como os respectivos requisitos de escolaridade, forma de provimento, jornadas de trabalho, total de vagas e padrão de vencimento inicial.

§1º. O Anexo a que se refere o *caput* passa a integrar também o Estatuto do CIDES.

§2º. As atribuições detalhadas dos cargos e empregos públicos constarão em Resolução do Presidente a ser publicada em até 10 (dez) dias, contados da publicação deste Aditivo.

Art. 2º. Fica revogada a Terceira Alteração ao Contrato de Consórcio, de 07 de junho de 2023.

Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver a ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, *caput*, do Protocolo de Intenções, e do art. 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Uberlândia/MG, 17 de outubro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS: ESCOLARIDADE, JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS E
PADRÃO DE VENCIMENTO INICIAL

EMPREGOS PÚBLICOS – LIVRE NOMEAÇÃO

Emprego	Escolaridade/Requisitos	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
ASSESSOR JURÍDICO	Curso Superior em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Minas Gerais – OAB/MG e Especialização em áreas do Direito Público.	200h mensais 40h semanais	1	R\$7.900,00
ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON REGIONAL	Ensino Superior em Direito com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – e Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas do Direito do Consumidor.	200h mensais 40h semanais	2	R\$4.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$2.650,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e Especialização <i>Lato Sensu</i> em Administração ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$4.500,00
GERENTE DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	Ensino Superior em Medicina Veterinária, Especialização em áreas de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.	200h mensais 40h semanais	1	R\$6.000,00
GERENTE DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	Ensino Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas da Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	200h mensais 40h semanais	1	R\$6.000,00
DIRETOR EXECUTIVO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e Especialização em Gestão ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$12.017,50
			8	

EMPREGOS PÚBLICOS – PERMANENTES				
Emprego	Escolaridade/Requisitos	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
ANALISTA AMBIENTAL	Ensino Superior em Engenharia Ambiental, Geografia, Biologia, Engenharia Sanitária ou Tecnólogo em Gestão Ambiental.	200h mensais 40h semanais	1	R\$3.000,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em Administração ou áreas afins e Especialização <i>Lato Sensu</i> em Administração ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	1	R\$2.650,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior em Administração Geral ou áreas afins.	200h mensais 40h semanais	3	R\$1.850,00
ASSISTENTE OPERACIONAL	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	200h mensais 40h semanais	1	R\$1.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo.	200h mensais 40h semanais	3	R\$1.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior em Engenharia Civil, com o Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/MG) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	150 h mensais 30 h semanais	1	R\$7.920,00
GEÓGRAFO	Bacharel em Geografia, ter o registro no CONFEA / CREA, Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B e Especialização em Gestão Ambiental, e/ou Georreferenciamento, e/ou Geomática ou Climatologia.	200h mensais 40h semanais	1	R\$4.000,00
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	200h mensais 40h semanais	2	R\$2.000,00
MÉDICO VETERINÁRIO	Ensino Superior em Medicina Veterinária, com o devido registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV – e Especialização em áreas de inspeção de produtos de origem animal, com Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria B.	150h mensais 30h semanais	2	R\$7.920,00
			15	

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ADITIVO – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES,
JÁ CONVERTIDO EM CONTRATO DE CONSÓRCIO, DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA.

O Presidente do Consórcio Público do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, e verificados os requisitos de quórum, faz saber que a Assembleia Geral do Consórcio aprovou a **TERCEIRA ALTERAÇÃO** ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio Público, conforme texto de Aditivo que segue.

Art. 1º. Fica incluído, como parte indissolúvel e integrante do Contrato de Consórcio do CIDES o presente Anexo, que cria 02 (dois) empregos públicos na estrutura de pessoal do Consórcio, bem como os respectivos requisitos de escolaridade, jornadas de trabalho, total de vagas e padrão de vencimento inicial.

Art. 2º. O Consórcio deverá realizar o processo de contratação adequado para o provimento das vagas, em conformidade com a legislação vigente e o seu Estatuto.

Art. 3º. O Anexo deste Aditivo passa a integrar também o Estatuto do CIDES.

Art. 4º. Fica o restante do Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio, inalterado.

Art. 5º. Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver sua posterior ratificação por leis municipais, nos termos do art. 2º, *caput*, do Protocolo de Intenções.

Uberlândia/MG, 07 de junho de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

ANEXO I – EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGOS PÚBLICOS DE ENGENHEIRO CIVIL E GEÓGRAFO
JORNADA DE TRABALHO, TOTAL DE VAGAS E PADRÃO DE
VENCIMENTO INICIAL

EMPREGOS PÚBLICOS – PERMANENTES				
Emprego	Escolaridade/Requisitos	Jornada de Trabalho	Total de Vagas	Salário Unitário
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MG.	150h mensais e 20h semanais	2	7.272,00
GEOGRAFO	Curso Superior em Geografia com devido registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MG.	200h mensais e 40h semanais	1	4.000,00
			3	

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:460FB632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/06/2023. Edição 3532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>